

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (LEILÃO PRESENCIAL)

O Dr. Wagner Pessoa Vieira, MM. Juiz de Direito da 05ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório tramita a Ação de Cumprimento de Sentença, nº 0066103-05.2009.8.07.0001, movida por BANCO DO BRASIL S/A contra ESTRELA PROJETO E CONSTRUCAO LTDA - ME, JOÃO ESTRELA FILHO, CARMEM LUCIA JORGE ESTRELA, GERALDO JORGE ESTRELA e VANIA LUZIA DE OLIVEIRA ESTRELA, sendo o presente para levar a conhecimento dos interessados da PRAÇA a ser realizada pelos Oficiais de Justiça Leiloeiros no dia 13/03/2019, às 14:00hs, por preço igual ou acima da avaliação e não havendo arrematante no dia 20/03/2019, às 14hs pelo maior lance, desde que não seja preço vil (Art. 891, CPC). Bens a serem leiloados: A) - 01 (um) Lote de terreno número 14 (quatorze), do Bloco 2, tipo EC.4B da Quadra 706/707 (setecentos e seis barra setecentos e sete), do Setor comercial Residencial Norte (SCR/NORTE), que mede: 6.500m pelos lados Norte e Sul e 30.850m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 200,525m², limitando-se com os lotes n.ºs 12 e 16 da mesma Quadra, bloco e setor, avaliado apenas o lote em R\$5.427.425,11 (cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Laudo de Avaliação ID n.º 22120461 e Decisão ID 22122992. B) – 01 (uma) Loja com subsolo n.º 16 (dezesesseis), do Bloco “C”, da Quadra 703 (setecentos e três), do Setor Comercial Local Residencial Norte (SCLR/NORTE), com a área privativa de 135,92m², área comum de 11,47m² e respectiva fração ideal de 47,24% do lote de terreno n.º 5, Bloco 2, que mede 14,00m pelos lados Norte e Sul e 6,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 84,00m², limitando-se com os lotes n.ºs 3 e 7 da mesma quadra, Bloco e Setor, avaliado em R\$626.525,95 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Laudo de Avaliação ID n.º 22120461 e Decisão ID 22122992. C) – 01 (uma) Loja com subsolo n.º 2 (dois) do Bloco “C”, tipo EC-2 da Quadra 703 (setecentos e três), do Setor Comercial Local Residencial Norte (SCLR/NORTE), com área privativa de 139,96m², área comum de 11,44m², e respectiva fração ideal de 47,20% do lote de terreno n.º 1 (um) que mede: 14,00m pelos lados Norte e Sul e 6,175m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 86,45m², limitando-se com o lote n.º 3 da mesma Quadra, Bloco, Setor e via pública, avaliado em R\$645.286,98 (seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Laudo de Avaliação ID n.º 22120461 e Decisão ID 22122992. Data da avaliação 25/09/2013. Eventuais débitos tributários provenientes dos imóveis vencidos até a data da arrematação serão pagos com o produto da venda (art. 130, parágrafo único do CTN), sendo que os vencidos após a data da arrematação serão de responsabilidade do arrematante, bem como eventuais taxas condominiais provenientes dos imóveis alienados (art. 1.345 do Código Civil). A referida Praça ocorrerá no hall de entrada do Edifício Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bl. B, Ala B, na Praça Municipal, lote 01 - BSB/DF. Este edital é também para INTIMAR da referida hasta o(a)(s) executado(a)(s), caso não seja(m) encontrado(a)(s) para intimação pessoal ou não tenha advogado constituído nos autos. E quem quiser o mesmo arrematar, deverá comparecer no dia, local e hora designados, ciente de que a arrematação far-se-á à vista ou mediante caução idônea pelo prazo de 03 (três) dias. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que vai devidamente assinado,

publicado e afixada uma cópia em local de costume, como determina a Lei. Brasília, 07/01/2019. Eu, THIAGO BORGES DE MIRANDA, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

THIAGO BORGES DE MIRANDA

Diretor de Secretaria